

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR SUSBTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.027525/2016-17, resolve:

Cancelar o **adicional de insalubridade** de **10%**, **grau médio**, a partir de **12/01/2018**, de **MARIA SOCORRO DA SILVA PAIVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, matrícula SIAPE n° 1422338, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário –HU/CACON, em face de sua escolha pela Gratificação por Trabalhar com Raio X ou Substâncias Radioativas, conforme portaria de n° 21/2018-PROGEP, de 12/01/2018.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR PRÓ-REITOR SUBSTITUTO